DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 02/2024,
De 26 de FEVEREIRO de 2024.

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO PATRIMONIAL."

PAULO ROBERTO FAGUNDES, Presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Tuiuti - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, resolve:

Art. 1º. Fica instituída **COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO PATRIMONIAL** com objetivo de efetuar o levantamento e reavaliação dos bens móveis e imóveis, pertencentes a Câmara Municipal de Tuiuti, que será composta pelos seguintes membros:

Maria Eliete Varoni, Contadora, RG nº. 33.133.383-1

Cristina Aparecida de Carvalho, Assessor Especial de Gabinete, RG nº. 30.102.068-1

Giovanne Taffuri Garcia, Assistente Administrativo, RG nº. 43.749.283-7

Art. 2º. Fica nomeada a Senhorita **Cristina Aparecida de Carvalho** como membro responsável pela fiscalização dos serviços de levantamento e reavaliação patrimonial, bem como pela inclusão e registro de movimentações dos bens móveis e, consequente formalização, no sistema informatizado de controle de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Tuiuti.

Parágrafo único. Na ausência da Srta. **Cristina Aparecida de Carvalho**, ficam atribuídas as responsabilidades previstas no caput deste artigo a Srta. **Maria Eliete Varoni**.

Art. 3º. Fica nomeada a servidora Srta. **Cristina Aparecida de Carvalho**, como responsável pela Comissão Especial de Gestão Patrimonial, perante o Cadastro de Entidades e Pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Art. 4º. Aos demais membros desta Comissão são atribuídas as responsabilidades pela realização do inventário físico dos bens móveis da presente Câmara Municipal, pelo recebimento de bens patrimoniais móveis, realização de vistorias e elaboração de laudos, dentre outras atribuições previstas na Resolução nº 18, de novembro de 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tuiuti, 26 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado no quadro de Atos oficiais na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 01/2024
De 26 de FEVEREIRO de 2024

"Nomeia a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

SR. PAULO ROBERTO FAGUNDES Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores: Senhor **Rodrigo Bianchi das Neves,** portador do RG n°23.461.536-9, Senhor **Giovanne Taffuri Garcia**, portador do RG n° 43.749.283-7 e Senhorita **Cristina Aparecida de Carvalho**, portadora RG nº. 30.102.068-1, para sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tuiuti/SP.

Parágrafo Único – Fica autorizado a Senhor **Rodrigo Bianchi das Neves,** Presidente da Comissão de Licitação, assinar os Editais de Licitação.

Artigo 2º – Fica nomeada o servidor o Senhor **Rodrigo Bianchi das Neves,** como Pregoeiro habilitado e responsável pela Comissão Permanente de Licitação, perante o Cadastro de Entidades e Pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Artigo 3º – Fica nomeada a servidora a Senhorita **Cristina Aparecida de Carvalho,** como Fiscal de Contratos."

Artigo 4º - Fica nomeada a servidora Senhorita **Maria Eliete Varoni**, portador do RG n° 33.133.383-1, como substituto dos demais membros, com exceção do cargo da Presidência, em casos de eventuais ausências dos membros titulares.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga disposições anteriores.

Câmara Municipal de Tuiuti, 26 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO FAGUNDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado no quadro de Atos oficiais na data supra.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 02/2024
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeação dos Servidores Responsáveis Perante o

Cadastro de Entidades e Pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

A MESA DIRETora DA CÂMARA municipal de TUIUTI, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei, em especial pelas disposições do artigo 48, incisos I, alínea "j" e V do Regimento Interno, e visando organizar e atualizar os serviços administrativos da Câmara, resolve:

NOMEAR

Como servidores responsáveis perante o cadastro de entidades e pessoas do Sistema Audesp – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na seguinte forma:

FUNÇÃO/RESPONSÁVEL	SERVIDOR	CPF
Pregoeiro Habilitado	Rodrigo Bianchi das Neves	273.294.928-09
Responsável pela Área de Compras	Giovanni Taffuri Garcia	423.343.798-75
Responsável pela Área de Finanças	Maria Eliete Varoni	313.332.938-36
Responsável pela Comissão Permanente de Licitações	Rodrigo Bianchi Das Neves	273.294.928-09
Fiscal de Contratos	Cristina Aparecida de Carvalho	247.223.878-93
Responsável pela Contabilidade	Maria Eliete Varoni	313.332.938-36
Responsável pela Tesouraria	Maria Eliete Varoni	313.332.938-36
Responsável pelo Almoxarifado	Giovanni Taffuri Garcia	423.343.798-75
Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas	Maria Eliete Varoni	313.332.938-36
Responsável pelo Controle Interno	Elisângela das Neves Silva	377.835.108.76
Responsável pelo Patrimônio	Cristina Aparecida de Carvalho	247.223.878-93
Responsável por Adiantamentos	Giovanni Taffuri Garcia	423.343.798-75

Este ato em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário neste sentido.

Câmara Municipal de Tuiuti-SP, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara

Regina Ap. Pires de Oliveira
1ª Secretária

Aguinaldo Bueno
2° Secretário
***Publicado e afixado no quadro de Atos Oficiais na data supra.**

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: ASSUNTO: Aditamento do Contrato nº 02/2021 – WEBLINE SOFTWARE LTDA

REF: Processo 022/2021

Considerando os pareceres técnicos apresentados no processo 022/2021 para aditamento do Contrato 02/2021 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA E SITE, SERVIÇOS DE STREAMING (TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES) E CRIAÇÃO DE E-MAILS ILIMITADOS COM LIMITE DE ESPAÇO DE 100GB (GIGAS)

Considerando a extrema importância da manutenção do serviço.

AUTORIZO o 5º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2021, com a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ 07.673.796/0001-92, para prorrogação de prazo contratual, com valor total de R$10.206,24, para prestação dos serviços.

Determino ao Jurídico da Casa, providências para elaboração do 03º Termo Aditivo/2024 com início em 04/03/2024 e término em 03/03/2025, e encaminhe-se para contabilidade para providências contábeis.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, Tuiuti-SP, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br -- Tel.: (11) 4015.6200

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: ASSUNTO: Aditamento do Contrato nº 03/2021 – LEXNEWS DATA MINIG RECORTE ELETRÔNICO DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA

REF: Processo 023/2021

Considerando os pareceres técnicos apresentados no processo 023/2021 para aditamento do Contrato 03/2021 de SERVIÇO DE MONITORAMENTO E NOTIFICAÇÕES DAS OCORRÊNCIAS DE PALAVRAS-CHAVES EM PERIÓDICOS ELETRÔNICOS

Considerando a extrema importância da manutenção do serviço.

AUTORIZO o 5º Termo Aditivo do Contrato nº 03/2021, com a empresa **LEXNEWS DATA MINIG RECORTE ELETRÔNICO DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ 08.770.228/0001-72, para prorrogação de prazo contratual, com valor total de R$827,37, para prestação dos serviços.

Determino ao Jurídico da Casa, providências para elaboração do 05º Termo Aditivo/2024 com início em 06/03/2024 e término em 05/03/2025, e encaminhe-se para contabilidade para providências contábeis.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Presidência, Tuiuti-SP, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br -- Tel.: (11) 4015.6200

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: ASSUNTO: Aditamento do Contrato nº 02/2023 – COFFEE MAQ LOCAÇÕES E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME

REF: Processo 026/2023

Considerando os pareceres técnicos apresentados no processo 026/2023 para aditamento do Contrato 02/2023 de LOCAÇÃO DE MÁQUINA

Considerando a extrema importância da manutenção do serviço.

AUTORIZO o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 02/2023, com a empresa **COFFEE MAQ LOCAÇÕES E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 17.559.597/0001-01, para prorrogação de prazo contratual, com valor reajustado passando ao valor total de R$2.940,00, para prestação dos serviços.

Determino ao Jurídico da Casa, providências para elaboração do 01º Termo Aditivo/2024 com início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025, e encaminhe-se para contabilidade para providências contábeis.

Publique-se nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14133/2021.

Gabinete da Presidência, Tuiuti-SP, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br -- Tel.: (11) 4015.6200

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: **Firmamento de Contrato**

REF: Processo 029/2024 – Fornecimento de produtos alimentícios destinados a atender as sessões legislativas

Considerando os pareceres técnicos do Controle Interno, Contábil e Jurídico da Casa, apresentados no processo 029/2024 indicando a regularidade e disponibilidade financeira para aquisição de **Fornecimento de produtos alimentícios destinados a atender as sessões legislativas**

Considerando a necessidade de atender servidores, vereadores e autoridades presentes nas sessões legislativas.

AUTORIZO a formalização do Contrato nº01/2024, pelo prazo de 12 meses com início em 07/02/2023 e término em 31/12/2024, no valor total de R$7.625,00, com a empresa **Bar e Padaria Tuiuti**, inscrito no CNPJ: 50.391.820/0001-20.

Solicito ao jurídico, providências para elaboração do contrato.

Encaminhe-se o contrato para contabilidade para providências contábeis.

A secretaria para publicação nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14133/2021 e providências.

Sem mais, até o presente momento.

Gabinete da Presidência, Tuiuti-SP, 07 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br -- Tel.: (11) 4015.6200

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATO

ASSUNTO: **Firmamento de Contrato**

REF: Processo 043/2024 – Fornecimento de GALÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA

Considerando os pareceres técnicos do Controle Interno, Contábil e Jurídico da Casa, apresentados no processo 043/2024 indicando a regularidade e disponibilidade financeira para aquisição de **Fornecimento de GALÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA**

Considerando a necessidade de atender servidores, vereadores e autoridades.

AUTORIZO a formalização do Contrato nº01/2024, pelo prazo de 12 meses com início em 08/02/2024 e término em 07/02/2025, no valor total de R$648,00, com a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS PINHALZINHO LTDA**, inscrito no CNPJ: 27.038.105/0003-58.

Solicito ao jurídico, providências para elaboração do contrato.

Encaminhe-se o contrato para contabilidade para providências contábeis.

A secretaria para publicação nos termos do Artigo 72, § único da Lei 14133/2021 e providências.

Sem mais, até o presente momento.

Gabinete da Presidência, Tuiuti-SP, 08 de fevereiro de 2024.

Paulo Roberto Fagundes
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br -- Tel.: (11) 4015.6200